



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 06 de Novembro de 2006 - Nº 2784 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 16.925

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **VALDECYR GONÇALVES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Auxiliar Operacional de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, sendo designado para prestar serviços em ações de assistência junto à Diretoria de Logística de Transporte, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão de Assessor Especial para Assuntos de Agenciamento de Correios, na SEMDER, constante do Decreto nº 16.791/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de outubro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 16.926

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **JOSÉ MUNIZ PRIMO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial para Assuntos de Agenciamento de Correios, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDER, sendo designado para prestar serviços de assessoramento junto ao Posto dos Correios do Distrito de Itaóca, neste Município, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de outubro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 439/2006

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 16.350/2004,

#### RESOLVE:

Aposentar por invalidez permanente, o servidor municipal **DIRCEU DE AZEVEDO COUTO**, Jardineiro II B 04 B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com proventos integrais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 396,22 (trezentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos), a partir de 06 de julho de 2006, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal/88, c/c Artigo 28, § 1º e § 6º da Lei Municipal nº 5724/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 444/2006

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
 Prefeito Municipal  
**ATÍLIO TRAVÁGLIA**  
 Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:  
**DATACI**  
 Empresa de Processamento de Dados do  
 Município de Cach. de Itapemirim.  
 Rua 25 de Março, 26 – Centro  
 SEMFA – 2º Andar  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

---

**ASSINATURAS**

Trimestral ..... R\$ 50,00  
 Semestral ..... R\$ 100,00  
 Anual ..... R\$ 200,00  
 Publicações e Contatos (28) 3155-5230  
 Diário Oficial (28) 3155-5203

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 8089/2000,

**RESOLVE:**

Aposentar por invalidez permanente, a servidora municipal **CARLA BELMOCK MALINI CARLETTI**, Professor PEF B V VI A 11 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 513,07 (quinhentos e treze reais e sete centavos), **a partir de 13 de julho de 2006**, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal/88, c/c Artigo 28, § 2º, da Lei Municipal nº 5724/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 445/2006**

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 9973/2002,

**RESOLVE:**

Aposentar por invalidez permanente, a servidora municipal **ELIANE DE SOUZA MOURA**, Professor PEF B V VI A

11 I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, com proventos integrais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 979,72 (novecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos), **a partir de 28 de julho de 2005**, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal/88, c/c Artigo 28, § 1º, da Lei Municipal nº 5724/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
 Prefeito Municipal

**IPACI**

**PORTARIA Nº. 247/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no processo de protocolo mencionado:

**RESOLVE:**

Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, ao servidor municipal citado abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº	
Carlos Roberto Zangerolame	Maitan	Motorista	SEMUS	58 dias	04/11/06	26118/06

Cachoeiro de Itapemirim 30 de outubro de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
 Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº. 248/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no processo de protocolo mencionado:

**RESOLVE:**

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, ao servidor municipal abaixo citado, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Alta a partir de	Protocolo nº
Jonas Gomes da Silva	Gari	SEMOSUR	04/11/06	26002/06 26153/06

Cachoeiro de Itapemirim 30 de outubro 2006

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
 Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº. 249/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Edson Ventura Paula	Vigia	SEMSET	30 dias	01/11/06	14206/06
Elizabeth Caetano	Gari	SEMOSUR	30 dias	01/11/06	1494/06 0687/06
Manoel Messias do Amaral	Gari	SEMOSUR	30 dias	01/11/06	9468/06 8504/06
Regina Célia Sorte Vasques	Recepcionista	SEMUS	30 dias	01/11/06	22864/06
Vânia Maria de Lima Martdegan	Professor	SEME	30 dias	01/11/06	20388/06 21317/06

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de outubro de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº. 250/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006,

**RESOLVE:**

Designar a servidora do extinto SAAE, SANDRA MARIA ZANETTE MACEDO, Auxiliar Administrativo B, para substituir a servidora FRANCIANE AMADEU BALMAS que compõe a comissão permanente para controle, avaliação e inventário de material de consumo desta autarquia, no mês de outubro.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de outubro de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº. 251/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas

através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006,

**RESOLVE:**

Designar o servidor, PAULO ROBERTO DA CUNHA, Assistente Técnico de Serviço, para substituir o servidor MESSIAS MORAES DE ABREU que compõe a comissão permanente para controle, avaliação e inventário de bens móveis/patrimoniais desta autarquia, no mês de outubro.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de outubro de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº. 252/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006,

**RESOLVE:**

Designar o servidor, PAULO ROBERTO DA CUNHA, Assistente Técnico de Serviço, para substituir o servidor MESSIAS MORAES DE ABREU que compõe a comissão permanente para controle, avaliação e inventário de matérias de consumo desta autarquia, no mês de outubro.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de outubro de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº. 253/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006,

**RESOLVE:**

Designar a servidora do extinto SAAE, SANDRA MARIA ZANETTE MACEDO, Auxiliar Administrativo

B, para substituir o servidor MESSIAS MORAES DE ABREU que compõe a comissão permanente para controle, avaliação e inventário de material de consumo desta autarquia, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de novembro de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº. 254/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006,

**RESOLVE:**

Designar a servidora do extinto SAAE, SANDRA MARIA ZANETTE MACEDO, Auxiliar Administrativo B, para substituir o servidor MESSIAS MORAES DE ABREU que compõe a comissão permanente para controle, avaliação e inventário de bens móveis /patrimoniais desta autarquia, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de novembro de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Presidente Executiva do IPACI

**AGERSA**

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº002/2006**

Em cumprimento a Lei Municipal nº 4798 de 14 de julho de 1999, a AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – tem o prazer de convidá-lo para sua 2ª Audiência Pública de 2006, a realizar-se no dia 05 de dezembro, terça-feira, às 19h:00, no Auditório da ACISCI – Associação Comercial Industrial de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim - ES, situado à Rua Bernardo Horta, 312, Bairro Guandu (em cima do Mercado da Pedra).

Na oportunidade, apresentaremos os serviços prestados pela Concessionária, bem como o cumprimento dos Marcos Regulatórios, constantes no Contrato de Concessão Nº 029/98 e as atividades desenvolvidas pela Agência.

Participe, sua presença é muito importante!

**LUIZ FELIPE DAVID MARIN**  
Diretor Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie  
- 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**